



## Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

### REQUERIMENTO

Irupi - ES, 4 de julho de 2023

Ao:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Irupi.

ALTERAÇÃO DO ARTIGO 51, INCISO II DA LEI Nº 148/1997.

Senhor Presidente.

Requeiro ouvido Plenário, que envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a alteração do artigo 51, inciso II da lei nº 148/1997. Vale destacar, que a Legislação sugerida determina a isenção de IPTU para imóveis de até 30 metros quadrados. Ocorre que o PDM (Plano Diretor Municipal) determina medidas diferentes e mínimas para imóveis situados no Município de Irupi. Deste modo, faz-se necessário a atualização da legislação vigente ( Lei 148/97) para garantir medidas legais de imóveis dos quais os beneficiados terão direito as isenções. Diante do exposto, sugiro que esta municipalidade verifique a possibilidade de fazer o que se pede.

P. Deferimento.

Vereador(es)





# Câmara Municipal de Irupi

## Estado do Espírito Santo

Jalmas Raider De Freitas



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.